

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Altera a área da PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS, denominada através da Lei Municipal nº 098/2007 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A **PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS** passa a ser considerada da área de praça localizada entre a Casa de Saúde e a Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras, até a parte de praça existente em frente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2023.



Luciano Torres Martins
Prefeito